

DESPACHO

Processo nº 2024-5119

Assunto: Processo Completo - Pregão Eletrônico | Pregão Eletrônico - Pedido 186/2024 - O presente processo tem por objetivo a aquisição futura de materiais hidráulicos em ferro fundido, ferro ductil, alumínio e inox, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

A(o) Senhor(a)

CLAUDIO MARCELO MOREIRA MACHADO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SECOL

Licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tombada sob o nº 12/2024, sob o critério de julgamento Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para registro de preços para a: Aquisição FUTURA de materiais hidráulicos em ferro fundido, ferro ductil, alumínio e inox, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Assunto: Resp. Of. 287/2024-SECOL (Esclarecimentos)

Sr. Agente de Contratação,

Encaminha-se, como resposta ao Ofício supracitado, a transcrição do MEMORANDO nº 10/2025 - DEPTO. DE PATRIMONIO SUPRIMENTOS E MATERIAIS [DEPSM], emitido pela área demandante.

1. Observando o material dos componentes, questionamos se poderíamos participar do presente processo licitatório, com nosso produto; Válvula Borboleta flangeada, composta por; corpo e disco em ferro fundido dúctil NBR 6916 CL 42012, eixos e sede de vedação do corpo em aço inoxidável ASTM A 240 tipo 304 junta de vedação automática de 360 em borracha sintética (Buna) ou EPDM, inteiriça sem furos e emendas, fixada ao disco por anel de aperto em aço inoxidável ASTM A 240 tipo 304 e parafusos embutidos tipo Allen em aço inoxidável. Seria possível contar com vosso de acordo, para esta alternativa?

- **R: não. O disco (obturador) precisa ser em aço inoxidável pois temos esta necessidade constatada na prática de operação e manutenção destas válvulas para vários casos**

2. Caso o serviço não seja com este fluido, gostaríamos de ofertar em alternativa, nossa válvula de gaveta GTW. Ensaída de acordo com a ABNT NBR 14968, porém fabricada em conformidade com a norma internacional EN 1074-2, mantendo sobretudo, a garantia da qualidade empregada em todos os produtos Saint-Gobain. Composta de cunha maciça em Ferro Fundido Dúctil EN 1563 GJS 400 15 revestida integralmente com elastômero EPDM. Tampa em Ferro Fundido Dúctil EN 1563 GJS 400 15, presa por parafusos de inox, classe de pressão do corpo PN16, furação nos flanges PN10 e haste de manobra inteiriça tipo não ascendente com acionamento através de volante. Vossa comissão estaria de acordo com a opção apresentada?

- **R: sim. Estamos de acordo com a nova opção apresentada.**

3. A exemplo do texto acima, consideramos que o modelo de válvula gaveta, especificada neste edital para os lotes: 7,9,10,11,110,114,139,140,141 e 142, serão com flanges de acordo com a ABNT NBR 14968, registro “chato”. Está correta nossa compreensão?

- **R: Não. Somente onde constar na descrição da válvula menção ao corpo ser chato é que se aceitará corpo chato. No caso dos lotes citados no questionamento apenas os de números 110, 114 e 141 são válvulas de corpo chato. Os demais citados não são de corpo chato.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELE DE BRITTO, OPERADOR DE ATENDIMENTO** em 06/01/2025 às 13:10:24, conforme art. 5º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2022.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **N90R.O2NM.YYCS.JGFA**

MEMORANDO nº 10/2025 - DEPTO. DE PATRIMONIO SUPRIMENTOS E MATERIAIS [DEPSM]

Para: Departamento de Compras

Assunto: Resposta ao Ofício nº 287/2024

Prezados,

Seguem as respostas ao ofício nº 287/2024:

Questionamento 1:

Observando o material dos componentes, questionamos se poderíamos participar do presente processo licitatório, com nosso produto; Válvula Borboleta flangeada, composta por; corpo e disco em ferro fundido dúctil NBR 6916 CL 42012, eixos e sede de vedação do corpo em aço inoxidável ASTM A 240 tipo 304 junta de vedação automática de 360 em borracha sintética (Buna) ou EPDM, inteiriça sem furos e emendas, fixada ao disco por anel de aperto em aço inoxidável ASTM A 240 tipo 304 e parafusos embutidos tipo Allen em aço inoxidável. Seria possível contar com vosso de acordo, para esta alternativa?

Resposta: não. O disco (obturador) precisa ser em aço inoxidável pois temos esta necessidade constatada na prática de operação e manutenção destas válvulas para vários casos.

Questionamento 2:

Caso o serviço não seja com este fluido, gostaríamos de ofertar em alternativa, nossa válvula de gaveta GTW. Ensaída de acordo com a ABNT NBR 14968, porém fabricada em conformidade com a norma internacional EN 1074-2, mantendo sobretudo, a garantia da qualidade empregada em todos os produtos Saint-Gobain. Composta de cunha maciça em Ferro Fundido Dúctil EN 1563 GJS 400 15 revestida integralmente com elastômero EPDM. Tampa em Ferro Fundido Dúctil EN 1563 GJS 400 15, presa por parafusos de inox, classe de pressão do corpo PN16, furação nos flanges PN10 e haste de manobra inteiriça tipo não ascendente com acionamento através de volante. Vossa comissão estaria de acordo com a opção apresentada?

Resposta: sim. Estamos de acordo com a nova opção apresentada.

Questionamento 3:

A exemplo do texto acima, consideramos que o modelo de válvula gaveta, especificada neste edital para os lotes: 7,9,10,11,110,114,139,140,141 e 142, serão com flanges de acordo com a ABNT NBR 14968, registro “chato”. Está **correta nossa compreensão**?

Resposta: não. Somente onde constar na descrição da válvula menção ao corpo ser chato é que se aceitará corpo chato. No caso dos lotes citados no questionamento apenas os de números 110, 114 e 141 são válvulas de corpo chato. Os demais citados não são de corpo chato.

Sem mais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ERNANI FELIX BALESTRIN, ENGENHEIRO MECÂNICO** em 03/01/2025 às 10:47:13, conforme art. 5º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2022.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MICHELINE SILVA, SUPERVISOR DE PATRIMONIO SUPRIMENTOS E MATERIAIS** em 03/01/2025 às 09:54:57, conforme art. 5º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2022.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **3ZT6.8WCX.FXJS.AOYE**